

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 90/2025.

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garca/MG, 23 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 16 de abril de 2025, foi deferido requerimento de autoria do Vereador Raimundo Alves de Castro.

Conforme o disposto no referido requerimento, o Vereador solicita ao Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao setor de Habitação e à Procuradoria do Município, informações detalhadas e providências a serem adotadas quanto à situação dos imóveis sociais situados no município, com especial atenção aos seguintes pontos:

- a) Imóveis sociais localizados na Rua Major Salvo, números 641, 681 e 700, os quais, segundo relatos de moradores, encontram-se fechados e sem cumprir sua função social. Destaca-se o imóvel de número 700, que estaria fechado há mais de dois anos, sendo que a família beneficiária reside atualmente em outra cidade e não devolve o imóvel para uso de outras pessoas necessitadas;
- **b)** Que seja informado se há processo de fiscalização e regularização desses imóveis, e quais medidas estão sendo adotadas para garantir que os imóveis sejam ocupados conforme os critérios sociais estabelecidos em lei;
- c) Solicita-se ainda a mobilização de uma equipe técnica para vistoria e análise da situação de divisa de imóveis na esquina da Rua Mestre Gerônimo com a Rua Coronel Ricardo, onde há conflito de limites e divisa.

O Vereador reiterou ainda, que este pedido de informação visa a garantir transparência, legalidade e a correta destinação dos bens públicos, assegurando que imóveis sociais cumpram sua finalidade essencial, que é atender famílias em situação de vulnerabilidade, e evitar seu uso indevido ou abandono.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor Márcio Túlio Leite Rocha Prefeito Municipal de Morro da Garça Estado de Minas Gerais

